



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## ATA Nº 008/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09 horas (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **4ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os seguintes: O **Projeto de Lei Ordinária nº 26/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.548.210,31 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e trinta e um centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação. O **Projeto de Lei Ordinária nº 27/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 28/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.934 de 17 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 29/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a revogação da Lei Ordinária nº 5.183 de 04 de setembro de 2019. **Projeto de Lei Complementar nº 03/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 290 de 22 de dezembro de 2022 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023**, de autoria do executivo municipal, que prorroga o prazo da alínea "C" do artigo 3º da Lei Ordinária nº 4.964 de 10 de maio de 2018 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.220.463,33 (oito milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação. Após apresentação e discussão dos projetos em tela, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2023.

Ademir Anibale  
Vereador Presidente

Eduardo Sanches  
Vereador Relator

Fábio Brito  
Vereador membro